

## **Compromisso de Conformidade**

### **com a "IKEA Way" para o fornecimento de Produtos, Serviços, Materiais e Componentes de Forma Responsável**

#### **(IWAY Standard) (ICC)**

#### **1. Requisitos Gerais**

1.1 O Fornecedor compromete-se, a todo o momento, a agir em conformidade com todas as leis, convenções, regulamentos e demais disposições nacionais e internacionais, que sejam relevantes ou aplicáveis no país de produção dos bens e/ou no país onde são prestados os serviços, bem como a agir em conformidade com os demais requisitos adicionais indicados na IWAY Standard que se encontra abaixo definida, cujo âmbito de aplicação possa ser superior ou mais abrangente do que resulta de tais leis, convenções, regulamentos e disposições.

#### **2. Cumprimento dos Requisitos da IWAY Standard**

2.1 Para além do cumprimento dos requisitos previstos no ponto 1 deste documento, o Fornecedor compromete-se ainda implementar e a cumprir sempre todos os requisitos obrigatórios estipulados na IWAY Standard, logo a partir da primeira entrega de bens ou do início da prestação dos serviços e, bem assim, a cumprir os requisitos básicos que se encontram também estipulados da IWAY Standard, os quais deverão ser implementados no decurso dos primeiros 12 meses após a realização da primeira entrega de bens ou do início da prestação dos serviços, tal como se encontrarem definidos na IWAY Standard (composta pela Secção Geral, Secções adicionais e requisitos específicos do Grupo INGKA, todos incorporados neste documento por referência) e em todas as modificações e adaptações que se venham sucessivamente a verificar.

#### **3. Direito de inspeção e auditoria da Ingka**

3.1 O Fornecedor deverá garantir o direito da Ingka de, em conformidade com o disposto na IWAY Standard, rever todos os níveis de entidades que sejam qualificadas como subcontratados, de acordo com o âmbito que se encontra especificado na IWAY Standard. A Ingka e/ou qualquer entidade de auditoria externa que venha a ser nomeada pela Ingka, têm o direito de realizar auditorias e inspeções, previamente anunciadas ou não anunciadas, junto das instalações e/ou locais onde o Fornecedor e/ou os subcontratados operem ou onde os serviços sejam prestados. O Fornecedor e/ou os subcontratados devem permitir a realização de entrevistas confidenciais aos seus colaboradores e disponibilizar e permitir o acesso a toda a documentação e registos, conforme necessário, que se relacione com matérias relativas à IWAY Standard. O Fornecedor e/ou os subcontratados devem, de boa fé, prestar apoio às auditorias da IWAY Standard na medida do que for necessário, para confirmar a conformidade do cumprimento com o disposto na IWAY, como supra definido no Ponto 2.1.

3.2 Se o Fornecedor e/ou os subcontratados não cumprirem o disposto na IWAY Standard, tal constituirá uma infração relevante de qualquer contrato e acordo que tenha celebrado com a Ingka, podendo a Ingka, neste caso, de acordo com o seu exclusivo critério, pôr termo a todo e qualquer contrato e acordos celebrado com o Fornecedor e cancelar quaisquer encomendas que tenha realizada, sem que se mostre devida qualquer compensação ao Fornecedor seja a que título for.

# IWAY

## STANDARD

Este documento é uma tradução da IWAY Standard General Section, edição 6.0. Esta tradução é apenas para fins informativos e não pode ser vista como um documento contratual. A versão em inglês é o único documento oficial e aquele a ser referido, em caso de diferenças de interpretação, disputas e outras discordâncias.

*A Maneira da IKEA de Adquirir Produtos, Serviços,  
Materiais e Componentes com Responsabilidade*

IWAY STANDARD - EDIÇÃO: 6.0 PUBLICAÇÃO: SET 2019 - © Inter IKEA Systems B.V. 2019



# Conteúdos

---

**INTRODUÇÃO** 3

---

**PRINCÍPIOS DA IWAY** 9

---

**!** **SEÇÃO GERAL** 10  
*(Requisitos para todos os fornecedores)*

---

**+** **SEÇÕES ADICIONAIS**  
*(Requisitos específicos para fornecedores, disponíveis como documentos individuais)*

 SEÇÃO DE ACOMODAÇÃO

 SEÇÃO DE BEM ESTAR ANIMAL

 SEÇÃO FLORESTAL

 SEÇÃO DE TRANSPORTES

---



# A visão IKEA é criar uma vida cotidiana melhor para muitas pessoas

**Para os fins deste documento, “nós” significa todas as empresas que operam sob a marca IKEA e “você” significa qualquer *fornecedor* de qualquer empresa IKEA.**

**Nós (“IKEA”) queremos construir relacionamentos de longo prazo com *fornecedores*, prestadores de serviços e outras partes contratantes (daqui em diante, “*Fornecedores*”) que compartilhem nossa visão. Por isso, desenvolvemos o IWAY, a maneira da IKEA de adquirir produtos, serviços, materiais e componentes com responsabilidade.**

A IWAY define o que esperamos de você, como *fornecedor* na cadeia de valor da

IKEA, ao cuidar de pessoas, planeta e animais.

Nossa experiência em trabalhar com a IWAY nos mostrou que quando as pessoas, o planeta e os animais são tratados com respeito, os *trabalhadores* são mais produtivos, os recursos são utilizados com mais eficiência e os negócios prosperam. Nossos clientes também se beneficiam - sabendo que todos os produtos que a IKEA vende são produzidos, transportados, entregues e montados de maneira responsável e que os *fornecedores* de nossas lojas, pontos de contato com os clientes e locais de produção mantêm boas condições sociais, ambientais e de bem-estar animal.

Ao trabalhar com o IWAY, somos continuamente guiados pelas seguintes perguntas:



**QUAL O MELHOR INTERESSE PARA A CRIANÇA?**



**TEM UM IMPACTO POSITIVO NO MEIO AMBIENTE?**



**QUAL O MELHOR INTERESSE PARA O TRABALHADOR?**



**TEM UM IMPACTO POSITIVO NO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS?**

# Estamos determinados a apoiar os princípios de compras responsáveis em todas as etapas da *cadeia de valor* da IKEA.

Ao se comprometer com a IWAY, espera-se que você garanta o seguinte:

## **Responsabilidade**

Você é responsável por cumprir a todo momento as leis locais, nacionais e internacionais, bem como todos os requisitos IWAY Must (DEVE) e IWAY Básico (BÁSICO) definidos na norma IWAY.

## **Abertura**

Você é aberto e honesto sobre áreas que exigem melhorias.

## **Melhoria contínua**

Reconhecemos o tempo e o esforço necessários para implementar o Padrão IWAY e encorajamos você a adotar uma mentalidade de melhoria contínua, para fortalecer o desempenho e ir além dos requisitos básicos do IWAY, conforme necessário.



# Reconhecemos que nossas ações também fazem a diferença

Nós nos esforçamos para adotar uma abordagem justa e aberta de como trabalhamos com você. Isso significa que:

## **Alinhamento**

Nosso objetivo é corresponder às mesmas expectativas que exigimos de você.

## **Diálogo**

Mantemos linhas de comunicação abertas com todos os nossos *fornecedores* e agradecemos qualquer feedback que você possa ter sobre nosso desempenho e comportamento.

## **Suporte**

Sempre que possível, fornecemos suporte prático para ajudá-lo a desenvolver seus próprios processos, adaptados às suas operações, para permitir que você atenda e melhore continuamente, de acordo com o Padrão IWAY.



# Os princípios e requisitos da IWAY são baseados em padrões e princípios reconhecidos internacionalmente

Eles refletem nosso compromisso com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) e são baseados nos Dez Princípios do Pacto Global da ONU. Ao desenvolver nossos requisitos, também fomos guiados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e pela Declaração Centenária da OIT para o Futuro do Trabalho, entre outros.

O IWAY está estruturado de acordo com:

## Princípios

Os princípios definem o ponto de vista da IKEA na aquisição responsável de produtos, serviços, materiais e componentes.

## Seções

As seções agrupam os requisitos de IWAY e são aplicáveis dependendo das atividades ou configurações dos *fornecedores*.

## OS REQUISITOS DA IWAY

### MUST

Requisitos que devem ser atendidos o tempo todo ao fazer negócios.

### BÁSICO

Requisitos que devem ser atendidos dentro de 12 meses após a primeira entrega ou serviço.

### AVANÇADO

Requisitos que vão além da conformidade mínima e definem etapas adicionais para práticas mais sustentáveis. Estes podem ou não ser aplicáveis, dependendo das prioridades definidas pela organização IKEA relevante.

### EXCELENTE

Requisitos que vão além da conformidade mínima e definem etapas adicionais para práticas mais sustentáveis. Estes podem ou não ser aplicáveis, dependendo das prioridades definidas pela organização IKEA relevante.

Os requisitos mais exigentes são sempre atendidos, sejam eles legais ou IWAY. Se os requisitos da IWAY contradizerem as leis ou regulamentos aplicáveis, a lei é cumprida e prevalece. Nesses casos, a IKEA é informada imediatamente e são procuradas formas alternativas de respeitar os requisitos da IWAY.

**Encorajamos as tentativas de promover a harmonização de requisitos e formas de trabalho.**

A IKEA reconhece que os *fornecedores* podem ter seu próprio Código de Conduta, trabalhar com o Código de Conduta de outro comprador ou ser certificado de acordo com um esquema de sustentabilidade comparável ao IWAY. A IKEA apóia abordagens alternativas para implementar os requisitos do IWAY. A IKEA reserva-se o direito de decidir se essas abordagens são equivalentes.

**A implementação bem-sucedida do IWAY depende de cooperação, confiança e respeito mútuos.**

Todas as observações, discussões e informações recebidas de você são tratadas confidencialmente pela IKEA, seus colegas de trabalho e quaisquer organizações de terceiros nomeadas pela IKEA. Todos os dados coletados em relação ao IWAY são tratados com respeito e com o único objetivo de verificar a conformidade com o IWAY.

**O idioma oficial do padrão IWAY é o inglês.**

As traduções da Norma IWAY são fornecidas apenas para fins informativos e não podem ser consideradas documentação contratual. A versão em inglês é o único documento contratual e prevalece em caso de ambiguidades ou discrepâncias.

**Glossário**

Palavras em *italico* são definidas no Glossário.



# Princípios da IWAY

1

Os princípios da IWAY são apoiados por *rotinas* eficazes e diálogo aberto

2

Os negócios são conduzidos de forma legal e com integridade

3

As *crianças* são protegidas e são promovidas oportunidades de aprendizagem e vida familiar

4

Os *direitos fundamentais do trabalho* são respeitados

5

Os *trabalhadores* têm folgas, são remunerados de forma responsável e têm oportunidades de desenvolver competência

6

A saúde e a segurança dos *trabalhadores* são protegidas

7

As condições de trabalho e de vida são adequadas

8

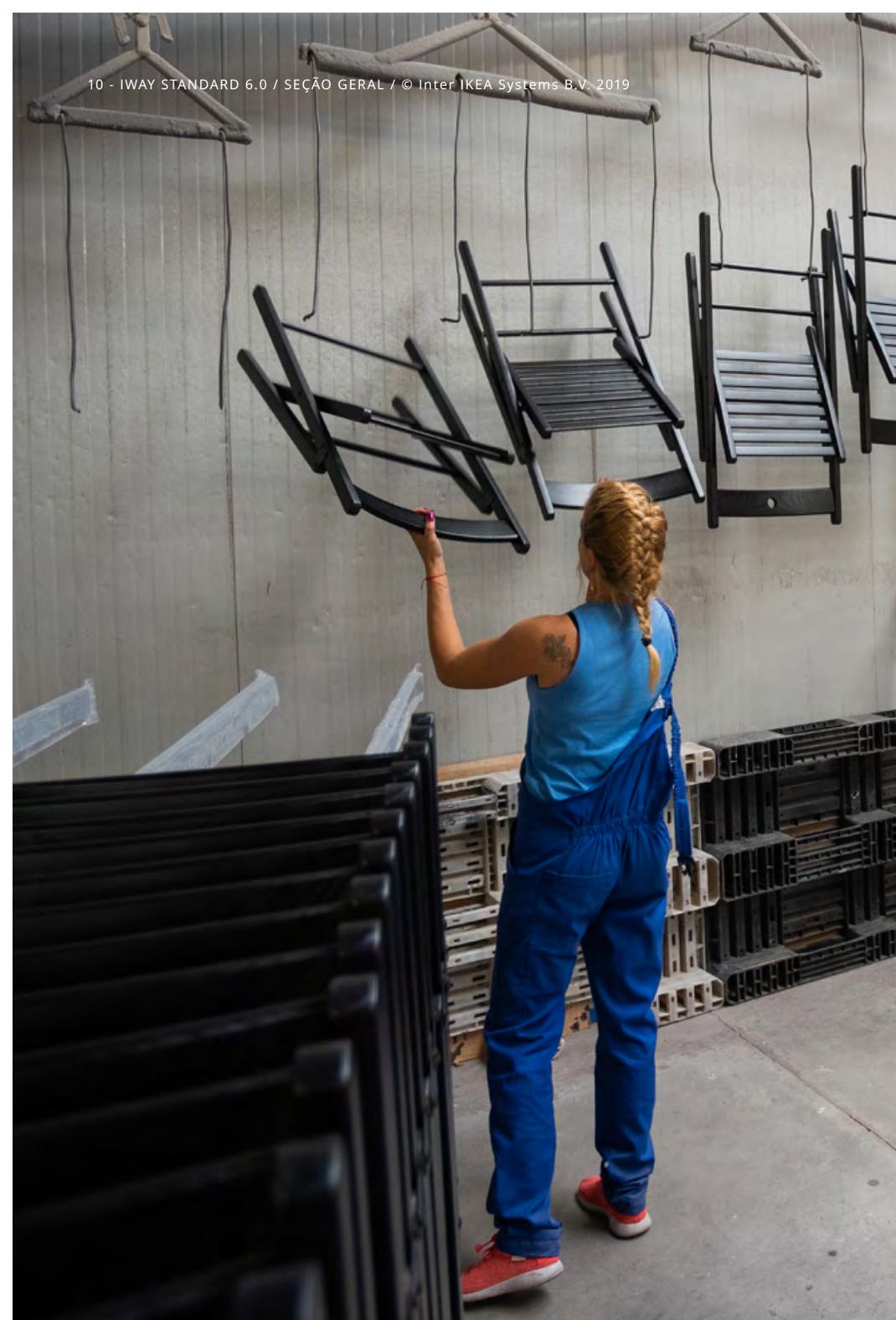
O planeta está protegido

9

Os recursos, incluindo água e resíduos, são gerenciados de forma sustentável e circular

10

Os animais vivem vidas decentes



# IWAY STANDARD SEÇÃO GERAL

## *Requisitos para todos os Fornecedores*

Este documento é uma tradução da IWAY Standard General Section, edição 6.0. Esta tradução é apenas para fins informativos e não pode ser vista como um documento contratual. A versão em inglês é o único documento oficial e aquele a ser referido, em caso de diferenças de interpretação, disputas e outras discordâncias.

# 1 Os princípios da IWAY são apoiados por rotinas eficazes e diálogo aberto

## GESTÃO DE DESEMPENHO

### BÁSICO

- G 1.1 A prestação de contas e a responsabilidade relacionadas ao IWAY foram concedidas a um ou mais representantes no nível gerencial.
- G 1.2. As auditorias internas para avaliar a conformidade com os requisitos da IWAY são realizadas pelo menos uma vez a cada 12 meses.

### AVANÇADO

- G 1.3 Políticas e rotinas escritas que cobrem o IWAY estão em vigor.
- G.1.4 Existem indicadores e planos para medir e melhorar o desempenho relacionado ao IWAY.

## GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

### BÁSICO

- G 1.5 Os *subcontratados* de produtos, serviços, materiais ou componentes na *cadeia de valor* da IKEA são mapeados, de acordo com as especificações da organização da IKEA.
- G 1.6 IWAY é implementado e verificado em *subcontratados* de produtos, serviços, materiais ou componentes na *cadeia de valor* da IKEA, de acordo com as especificações da organização IKEA.

### EXCELENTE

- G 1.7 Os *riscos* sociais e ambientais na *cadeia de valor* da IKEA são identificados e são tomadas ações para mitigá-los.

## DIÁLOGO TRABALHADOR/GESTOR

### BÁSICO

- G 1.8 Os *trabalhadores* são informados de seus direitos e responsabilidades relacionados ao IWAY.
- G 1.9 Há um diálogo estruturado com os *trabalhadores* relacionados ao IWAY.



## 2 Os negócios são conduzidos de forma legal e com integridade

### ÉTICA NOS NEGÓCIOS

#### MUST

- G 2.1 Confiança e transparência relacionadas aos negócios da IKEA são garantidas. Tentativas de violar a lei, falsificar documentos, enganar ou cometer corrupção não são aceitas.

#### BÁSICO

- G 2.2 Todas as leis, regulamentos e permissões aplicáveis relacionados ao IWAY são cumpridos

# 3 As crianças são protegidas e são promovidas oportunidades de trabalho, aprendizagem e vida familiar

## PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS

### MUST

- G 3.1 Não há *trabalho infantil*. Qualquer caso potencial ou confirmado de *trabalho infantil* é imediatamente comunicado à IKEA.

### BÁSICO

- G 3.2 As *crianças* não realizam trabalho abaixo da *idade mínima legal para trabalhar*. Os estagiários podem participar em estágios/treinamentos a partir dos 14 anos de idade. O estágio/treinamento está relacionado com a sua educação.
- G 3.3 As *crianças*, como jovens *trabalhadores* ou estagiários, não realizam *trabalhos perigosos* ou noturnos.

## OPORTUNIDADES DE TRABALHO E APRENDIZAGEM

### BÁSICO

- G 3.4 As oportunidades de trabalho para jovens *trabalhadores* são identificadas e promovidas.

### AVANÇADO

- G 3.5 As oportunidades de treinamento profissional para *crianças* são identificadas e promovidas.

## OPORTUNIDADE PARA A VIDA DA FAMÍLIA

AVANÇADO

**G 3.6** Os *trabalhadores* recebem assistência infantil, além do definido pela legislação aplicável.



# 4 Direitos fundamentais do trabalho são respeitados

## LIBERDADE DO TRABALHADOR

### MUST

- G 4.1 Não há *trabalho forçado, escravo ou prisional*. Qualquer caso potencial ou confirmado de *trabalho forçado*, vinculado ou prisional é imediatamente comunicado à IKEA.

### BASICO

- G 4.2 As horas extras são voluntárias e os *trabalhadores* que recusam horas extras não são penalizados. Sob certas circunstâncias bem definidas pela legislação aplicável, as horas extras podem ser obrigatórias por um curto período de tempo, se acordado através da representação do *trabalhador*, quando aplicável.

## LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E RECLAMAÇÕES

### BASICO

- G 4.3 Os *trabalhadores* são livres de exercer o seu direito de formar ou participar (ou não) de organizações relacionadas ao trabalho, bem como se envolver em negociações coletivas. Esses direitos são exercidos sem medo de *discriminação*, violência ou assédio, seja físico ou psicológico.
- G 4.4 Existe um mecanismo de reclamações que é conhecido pelos *trabalhadores*, permitindo que eles levantem reclamações ou preocupações sem retaliação. As reclamações são registradas e processadas e o anonimato dos *trabalhadores* é protegido.

## PRÁTICAS DE RECRUTAMENTO E EMPREGO

BÁSICO	
G 4.5	As taxas e custos relacionados aos processos de recrutamento, contratação ou rescisão não são cobrados dos <i>trabalhadores</i> . Os <i>trabalhadores</i> não são solicitados a fornecer depósitos.
G 4.6	Uma rotina escrita relacionada ao recrutamento é implementada e inclui regras relativas a: verificação da idade, triagem e seleção de candidatos e uso de todos os recrutadores.
G 4.7	Os <i>trabalhadores</i> assinam um contrato de trabalho escrito ou equivalente antes de começarem o trabalho ou o treinamento introdutório, o que ocorrer primeiro. Os <i>trabalhadores</i> recebem uma cópia do contrato e entendem seus termos antes da assinatura. Alterações significativas nos termos de emprego são acordadas pelo <i>trabalhador</i> por escrito.
G 4.8	Os <i>contratos de zero horas</i> não são utilizados.
G 4.9	Regras sobre <i>discriminação</i> , assédio, <i>ética nos negócios</i> , medidas disciplinares e uso de álcool e drogas são escritas, implementadas e comunicadas aos <i>trabalhadores</i> .
G 4.10	As medidas disciplinares não incluem o uso de coerção mental ou física, incluindo punição corporal, ameaças de violência, avisos ou punições públicas, multas e remoção de benefícios contratuais. Os <i>trabalhadores</i> são livres para procurar assistência e têm o direito de recorrer de decisões disciplinares.
AVANÇADO	

- G 4.11 O *trabalho temporário* é usado apenas quando o trabalho não é de natureza regular
- G 4.12 Em caso de *demissão*, é oferecido aos *trabalhadores* um período de *aviso prévio* de pelo menos 10 dias úteis antes da rescisão do contrato de trabalho.

## IGUALDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

BÁSICO	
G 4.13	Os <i>trabalhadores</i> são livres de <i>discriminação</i> , violência ou assédio, seja físico ou psicológico.
AVANÇADO	
G 4.14	Ações para promover a <i>igualdade, diversidade e inclusão</i> são implementadas e comunicadas internamente.
EXCELENTE	
G 4.15	As disparidades salariais entre homens e mulheres são avaliadas e são tomadas ações para eliminá-las.
G 4.16	O <i>equilíbrio de gênero</i> é alcançado para os cargos gerenciais.

# 5 Os *trabalhadores* têm folgas, são remunerados de forma responsável e têm oportunidades de desenvolver competência

## WORKING HOURS AND TIME OFF WORK

### MUST

- G 5.1 É mantido um sistema confiável para registrar *horas de trabalho*, incluindo horas extras, de todos os *trabalhadores*.

### BÁSICO

- G 5.2 O horário de trabalho não excede 60 horas por semana, incluindo horas extras.
- G 5.3 Os *trabalhadores* têm pelo menos um intervalo de 30 minutos após cada 4,5 horas trabalhadas, salvo acordo em contrário por escrito através da representação dos *trabalhadores*.
- G 5.4 Os *trabalhadores* têm pelo menos 24 horas consecutivas de descanso após 6 dias de trabalho.

### AVANÇADO

- G 5.5 Os *trabalhadores* têm a oportunidade de tirar uma folga do trabalho em circunstâncias pessoais excepcionais, além daquelas definidas pela legislação aplicável.
- G 5.6 O horário normal de trabalho não excede 48 horas por semana. As horas extras de trabalho não excedem 12 horas por semana.

### EXCELENTE

- G 5.7 O trabalho é planejado de forma a não depender de horas extras.

## SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

### MUST

G 5.8 Os *trabalhadores* recebem pelo menos o *salário mínimo legal*.

### BÁSICO

G 5.9 Os *trabalhadores* são compensados pelos custos de vida adicionais resultantes do trabalho fora do *local de base*

G 5.10 Os salários são pagos de acordo com os termos contratuais, no prazo e pelo menos mensalmente.

G 5.11 Os *trabalhadores* recebem um *comprovante de pagamento* com informações completas sobre pagamento, benefícios e deduções que refletem o pagamento recebido. Informações fornecidas em *holerites* devem ser compreensíveis para os *trabalhadores*.

G 5.12 Uniformes, quando necessário, são fornecidos em quantidade suficiente e gratuitamente. Nenhuma dedução é feita para limpeza e / ou manutenção dos uniformes.

### AVANÇADO

G 5.13 As horas extras são compensadas pela tarifa premium ou pelo período equivalente de folga.

## DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA

### BÁSICO

G 5.14 Os *trabalhadores* têm competência para lidar com situações de emergência e conhecem os *riscos* associados à sua posição antes de executar suas tarefas.

G 5.15 Os *trabalhadores* recebem treinamento ou outras atividades de desenvolvimento de competências que lhes permitam cumprir suas tarefas.

G 5.16 Os estagiários com idade acima de 18 anos recebem remuneração pelo trabalho realizado durante o treinamento. O treinamento está relacionado à sua educação.

### AVANÇADO

G 5.17 As oportunidades de treinamento profissional são identificadas e promovidas.

G 5.18 Os *trabalhadores* têm a oportunidade de desenvolver sua competência, em áreas relacionadas ou não relacionadas à sua área de trabalho atual.

# 6 Saúde e segurança dos trabalhadores são protegidas

## GESTÃO OCUPACIONAL DE SAÚDE E SEGURANÇA

### MUST

- G 6.1 Os *trabalhadores* não são expostos a graves *riscos* à saúde e segurança ocupacional. As fatalidades são imediatamente comunicadas à IKEA.
- G 6.2 O seguro de *acidentes* é fornecido a todos os *trabalhadores*. O seguro cobre o tratamento médico para lesões e doenças relacionadas ao trabalho e oferece uma compensação por lesões e doenças relacionadas ao trabalho, resultando em invalidez permanente ou morte.

### BÁSICO

- G 6.3 Os *riscos* de saúde e segurança ocupacional, incluindo os relacionados à saúde mental e ergonomia, são avaliados e são tomadas ações para mitigá-los.
- G 6.2 *Rotinas* de trabalho seguras são implementadas para minimizar os *riscos* associados a *trabalhos perigosos*.
- G 6.3 O equipamento é seguro e utilizado em condições seguras. Sinais de aviso e informações de segurança são visíveis.
- G 6.4 Os *trabalhadores* usam equipamentos de proteção individual e roupas de proteção que são limpos, gratuitos, em boas condições de funcionamento e adequados aos *riscos* identificados.
- G 6.5 Os *acidentes* e quase *acidentes* relacionados à saúde e segurança ocupacional são relatados, analisados, acompanhados e acionados. Registros de *acidentes* e quase *acidentes* são mantidos.
- G 6.6 Os *riscos* de segurança são relatados, analisados, acompanhados e seguidos continuamente.

## GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA

### BÁSICO

- G 6.9 Os *riscos* de situações de emergência são avaliados. *Rotinas* de emergência escritas são implementadas.
- G 6.10 Um alarme de evacuação independente é audível e / ou visível para todos os *trabalhadores*. É possível ativar manualmente o alarme e os botões de alarme estão claramente visíveis e marcados.
- G 6.11 As rotas e saídas de evacuação de emergência garantem uma evacuação rápida e segura o tempo todo.
- G 6.12 Os *trabalhadores* treinados em primeiros socorros e combate a incêndios estão disponíveis durante todas as horas de operação em número suficiente para atender aos *riscos* ocupacionais.
- G 6.13 O tipo, quantidade e localização dos equipamentos de primeiros socorros e combate a incêndios atendem aos *riscos* ocupacionais. O equipamento está sempre operacional.
- G 6.14 Os exercícios de evacuação são realizados para testar o processo de evacuação e identificar qualquer necessidade de melhoria. A frequência das brocas é definida de acordo com os *riscos* ocupacionais. O maior número possível de *trabalhadores* participa dos exercícios. Registros dos exercícios de evacuação são mantidos.

### AVANÇADO

- G 6.15 Exercícios de emergência são realizados para testar as *rotinas* de emergência e identificar qualquer necessidade de melhoria. Registros dos exercícios de emergência são mantidos.
- G 6.16 Uma *equipe de resposta a emergências* é designada para tomar decisões em caso de situação de emergência.

### EXCELENTE

- G 6.17 As *rotinas* de emergência escritas estão alinhadas com as empresas vizinhas e as autoridades locais.

## GESTÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

### BÁSICO

- G 6.18 Os produtos químicos são comprados, armazenados, transportados, manuseados e utilizados de maneira a proteger a saúde e a segurança dos *trabalhadores* e do meio ambiente.

### AVANÇADO

- G 6.19 Os *riscos* químicos são avaliados de acordo com o Sistema de Harmonização Global da ONU e os produtos químicos são rotulados de acordo.

### EXCELENTE

- G 6.20 Os produtos químicos alternativos com menores *riscos* à saúde e segurança dos *trabalhadores* e ao meio ambiente são identificados e usados.

## SEGURANÇA ELÉTRICA E DO EDIFÍCIO

### BÁSICO

- G 6.21 Os edifícios são projetados, construídos, mantidos e modificados de maneira a garantir a integridade estrutural.
- G 6.22 A fiação elétrica, a iluminação e os dispositivos de gás são instalados e mantidos adequadamente.

## CONTROLE DA SAÚDE NO TRABALHO E APOIO AOS CUIDADOS COM A SAÚDE

### BÁSICO

- G 6.23** Não são utilizados testes de saúde não relacionados ao trabalho, como gravidez ou HIV.

### AVANÇADO

- G 6.24** Os exames de saúde no trabalho são oferecidos regularmente aos *trabalhadores* para identificar impactos na saúde resultantes do trabalho. As verificações de saúde são realizadas por um profissional de saúde. As descobertas são mantidas em sigilo e são usadas pelo profissional de saúde para emitir recomendações sobre possíveis ajustes na posição de trabalho ou no local de trabalho.

### EXCELENTE

- G 6.25** Os *trabalhadores* recebem assistência médica, além do definido pela legislação aplicável.



# 7 As condições de trabalho e de vida são adequadas

## CONDIÇÕES DE TRABALHO

### BÁSICO

- G 7.1 O ambiente de trabalho é limpo, higiênico e bem conservado, com luz, ventilação e, quando necessário, aquecimento adequados.
- G 7.2 Os locais onde os *trabalhadores* podem comer e descansar são disponíveis, estão longe de qualquer perigo e são proporcionais ao número de *trabalhadores*.
- G 7.3 Os banheiros são gratuitos, higiênicos, acessíveis durante o horário de trabalho, equipados com suprimentos básicos e proporcionais ao número de *trabalhadores*.
- G 7.4 A água potável e ilimitada está disponível gratuitamente e a uma distância razoável da área de trabalho.

8

# O Planeta está protegido

## IMPACTOS AMBIENTAIS

### MUST

- G 8.1 Não há *poluição ambiental grave*. Qualquer caso de *poluição ambiental grave* é imediatamente comunicado à IKEA.

### BÁSICO

- G 8.2 As queixas ambientais são registadas e acionadas.
- G 8.3 O *risco* de contaminação do solo devido a atividades atuais ou anteriores é avaliado e atuado.
- G 8.4 *Riscos* e impactos ambientais são identificados e avaliados para encontrar maneiras de melhorar o desempenho ambiental. Planos de melhoria ambiental são implementados, revisados e atualizados a cada 12 meses.

### AVANÇADO

- G 8.5 Os impactos ambientais são avaliados ao avaliar mudanças operacionais e estruturais.

## POLUIÇÃO DO AR E DO CLIMA

### BÁSICO

- G 8.6 As fontes de energia atuais são conhecidas e as possibilidades de conversão em fontes de energia renováveis são identificadas.

AVANÇADO

- G 8.7 Toda a eletricidade consumida, gerada ou comprada, provém de fontes de energia renováveis.
- G 8.8 Não são utilizadas substâncias que destroem a camada de ozônio ou *hidrofluorcarbonetos*.
- G 8.9 Nenhum combustível fóssil à base de carvão ou petróleo é usado no local como fonte primária de energia.

EXCELENTE

- G 8.10 As emissões de poluentes atmosféricos e *gases de efeito estufa* são reduzidas em termos absolutos, de acordo com a limitação do aumento da temperatura global para bem abaixo de 2 ° C, visando a 1,5 ° C até o final do século (conforme estabelecido no *Acordo de Paris*).
- G 8.11 Toda a energia consumida, gerada ou comprada, provém de fontes de energia renováveis.

## CONSERVATION AND BIODIVERSITY

BÁSICO

- G 8.12 As atividades comerciais não são conduzidas em *Áreas de Alto Valor de Conservação*, a menos que a área seja certificada de acordo com um sistema reconhecido pela IKEA.

AVANÇADO

- G 8.13 Iniciativas para apoiar a *biodiversidade* são implementadas.



# 9 Recursos, incluindo água e resíduos, são gerenciados de maneira sustentável e circular

## ÁGUA

### BÁSICO

- G 9.1 Estão disponíveis informações sobre que tipo de água recebida é usada e como, onde e por quem as águas residuais são tratadas.

### AVANÇADO

- G 9.2 Se a água é usada nas operações, oportunidades para reduzir o uso e a descarga da água são identificadas e implementadas.

### EXCELENTE

- G 9.3 Se a água for usada em operações, são identificadas possibilidades para limitar o uso de *água de alta qualidade*. Ações são tomadas para limitar o uso de *água de alta qualidade*, resultando em melhorias.

## GESTÃO DE RESÍDUOS

### BÁSICO

- G 9.4 Os resíduos são armazenados, manuseados, transportados e descartados de maneira a proteger a saúde e a segurança dos *trabalhadores* e o meio ambiente. Nenhum resíduo é depositado em aterro no local. Os resíduos perigosos e não perigosos são mantidos separados.
- G 9.5 O resíduo não é incinerado no local, a menos que seja com o objetivo de recuperação de energia.
- G 9.6 Há registros disponíveis sobre como, onde, quanto e por quem os resíduos são tratados.
- G 9.7 Oportunidades para recusar, reduzir, reutilizar e reciclar resíduos são identificadas e implementadas.

### AVANÇADO

- G 9.8 Nenhum resíduo é enviado para aterro.

### EXCELENTE

- G 9.9 Todo o lixo é reutilizado ou reciclado.



# Glossário

<b>Acidentes</b>	Um evento ou ocorrência que ocorre inesperada e involuntariamente, resultando em ferimento, doença ou morte.
<b>Acordo de Paris</b>	Acordo no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que trata da mitigação, adaptação e financiamento de emissões de <i>gases de efeito estufa</i> , a partir do ano 2020.
<b>Água de alta qualidade</b>	Água com características físicas, químicas e biológicas correspondentes ou próximas dos limites da água potável.
<b>Áreas de Alto Valor de Conservação</b>	Definidas pela Rede de Recursos de Alto Valor de Conservação como áreas que contêm valores biológicos, ecológicos, sociais ou culturais que são extremamente significativos ou importantes em nível nacional, regional ou global.
<b>Cadeia de valor</b>	A gama completa de atividades necessárias para trazer um produto ou serviço desde sua concepção até o consumidor final e a reintegração à <i>cadeia de valor</i> . Isso inclui atividades como design, produção, distribuição e suporte ao consumidor. Em diferentes estágios da <i>cadeia de valor</i> , as partes interessadas agregam valor ao produto ou serviço para aumentar seu valor final.
<b>Comprovante de pagamento (holerite)-</b>	Uma nota física ou eletrônica fornecida a um <i>trabalhador</i> no final de cada período de pagamento, indicando claramente os componentes da remuneração. Isso inclui valores exatos de salários, benefícios, incentivos /bônus e quaisquer deduções.
<b>Contrato de zero horas</b>	Um contrato de trabalho que não obriga o empregador a fornecer trabalho regular ao <i>trabalhador</i> , mas exige que ele esteja de plantão no caso de o trabalho ficar disponível.
<b>Crianças</b>	Pessoas com menos de 18 anos, a menos que, nos termos da lei aplicável à criança, a maior idade seja atingida mais cedo.

## **Custo de vida**

Custos associados às necessidades básicas da vida, como comida, bebida, abrigo e roupas.

## **Demissão**

A situação em que um empregador oficialmente leva alguém a deixar seu emprego por qualquer motivo, a menos que seja resultado de um processo disciplinar acordado ou não contestado pelo *trabalhador* ou confirmado pelas autoridades. Isso inclui casos em que os *trabalhadores* são demitidos ou despedidos (redundantes).

Lay off = quando a empresa não tem condições de manter um funcionário, podendo reempregá-lo.

Make redundant = quando há funcionários em excesso para a mesma função

## **Direitos fundamentais do trabalho**

Para os fins do IWAY, os *direitos fundamentais do trabalho* incluem liberdade de *trabalho forçado* e em servidão, não *discriminação*, liberdade de associação e direito à *negociação coletiva*.

## **Discriminação**

A *discriminação* ocorre quando uma pessoa é tratada de forma menos favorável que a outra em uma situação comparável por motivos que não estão relacionados à sua capacidade de realizar o trabalho. Os motivos para *discriminação* incluem: idade, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência mental ou física, etnia, nacionalidade, religião, estado civil ou familiar ou qualquer outra dimensão da identidade de uma pessoa que não tenha relação com sua capacidade de realizar o trabalho.

## **Diversidade**

*Diversidade* refere-se à variedade de semelhanças e diferenças entre as pessoas, incluindo idade, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência mental ou física, etnia, nacionalidade, religião, estado civil ou familiar ou qualquer outra dimensão de sua identidade.

## **Energia renovável**

Todas as fontes de energia de fontes renováveis de energia não fóssil que são naturalmente reabastecidas durante uma escala de tempo humana. A *energia renovável* inclui as seguintes fontes de energia: eólica, solar, hidrelétrica, biocombustíveis, hidrotérmica e oceânica (ondas e marés) e energia geotérmica. Não inclui energia nuclear ou combustíveis fósseis.

<b>Equipe de resposta a emergências</b>	Equipe de <i>trabalhadores</i> com competência apropriada para coordenar a resposta a emergências: avaliação da emergência, tomada de decisão imediata, apoio às autoridades locais e serviços de emergência e comunicação externa e interna.	<b>Igualdade</b>	<i>Igualdade</i> significa que todos devem ser tratados de maneira justa e receber oportunidades iguais, independentemente de seus antecedentes e diferenças individuais. <i>Igualdade</i> implica também a ausência de qualquer tipo de <i>discriminação</i> .
<b>Ética nos negócios</b>	Regras, princípios e padrões para decidir o que é moralmente certo ou errado ao fazer negócios.	<b>Inclusão</b>	<i>Inclusão</i> significa alavancar a <i>diversidade</i> para criar uma organização ou comunidade justa, saudável e de alto desempenho. Um ambiente inclusivo garante acesso equitativo aos recursos e oportunidades para todos. Também permite que indivíduos e grupos se sintam seguros, respeitados, engajados, motivados e valorizados, por quem eles são e por suas contribuições para os objetivos organizacionais e sociais.
<b>Fornecedor</b>	Uma empresa ou organização com a qual uma empresa da IKEA possui um contrato e também quaisquer subcontratantes desse contrato que fornecem produtos, serviços, materiais ou componentes. Para os fins deste documento, o termo <i>fornecedor</i> aplica-se a <i>fornecedores</i> , prestadores de serviços e outras partes contratantes.	<b>Localização base</b>	Localização definida no contrato de trabalho. Este é o local de trabalho regular ou o escritório ao qual o contrato está vinculado.
<b>Gases de efeito estufa</b>	Qualquer um dos sete <i>gases de efeito estufa</i> definidos pelo protocolo de Kyoto, cuja emissão contribui para as mudanças climáticas: dióxido de carbono (CO2), metano (CH4), óxido nitroso (N2O), hexafluoreto de enxofre (SF6), hidrofluorcarbonetos (HFCs), trifluoreto de nitrogênio (NF3) e perfluorocarbonetos (PFCs). Esses gases contribuem para o aquecimento global retendo o calor do sol como uma estufa - o chamado efeito estufa.	<b>Near miss</b>	É um evento não planejado que não resultou em ferimentos ou doenças - mas tinha o potencial de fazê-lo. Apenas uma interrupção feliz na cadeia de eventos impediu uma lesão ou doença.
<b>Hidrofluorcarbonetos</b>	Os <i>hidrofluorcarbonetos</i> (HFCs) são gases fluorados com efeito de estufa produzidos pelo homem. Eles são freqüentemente usados como substitutos de substâncias que destroem a camada de ozônio em ar condicionado, refrigeração, espuma soprada, retardantes de fogo, solventes e aerossóis.	<b>Negociação coletiva</b>	Negociações entre empregador e representantes dos <i>trabalhadores</i> , escolhidas de forma livre e independente pelos <i>trabalhadores</i> .
<b>Horas de trabalho</b>	O período em que um <i>trabalhador</i> está trabalhando. Excluem o tempo não trabalhado, mesmo que remunerado, como férias anuais remuneradas, feriados públicos remunerados, licença médica paga, intervalos para refeições, tempo gasto em deslocamento de casa para o trabalho e vice-versa.	<b>Período do aviso prévio</b>	O período entre o aviso de rescisão e o final do último dia de trabalho. O período de aviso prévio é pago de acordo com o contrato do <i>trabalhador</i> .
<b>Idade mínima legal para trabalhar</b>	A <i>idade mínima legal para trabalhar</i> é definida pela legislação nacional e é a idade em que uma pessoa pode ser empregada.	<b>Poluição ambiental grave</b>	Poluição ambiental que causa perturbações irreversíveis, a longo prazo ou generalizadas no ecossistema ou é provável que se espalhe amplamente a partir do local.
		<b>Risco</b>	Uma situação que representa um nível de ameaça à vida, à saúde ou ao meio ambiente. Isso pode incluir <i>riscos</i> físicos, químicos, biológicos, ergonômicos ou ocupacionais.
		<b>Riscos graves de saúde e segurança ocupacional</b>	<i>Riscos</i> de saúde e segurança que provavelmente representam um risco imediato de causar morte, ferimentos ou doenças permanentes.

<b>Rota de emergência</b>	Rota que leva a uma saída de emergência. A rota é mantida desbloqueada o tempo todo.
<b>Rotinas</b>	Um conjunto de ações projetadas para realizar uma tarefa. A menos que especificado, as <i>rotinas</i> podem não ser por escrito.
<b>Saída de emergência</b>	Uma saída de emergência é iluminada ou indicada com um sinal de foto luminescente. A saída se abre para o exterior, é mantida destrancada e desbloqueada o tempo todo.
<b>Subcontratado</b>	Qualquer entidade ou indivíduo que fornece um produto, serviço, material ou componente como parte da <i>cadeia de valor</i> da IKEA.
<b>Substâncias que destroem o ozônio</b>	Produtos químicos que destroem a camada protetora de ozônio da Terra na atmosfera superior. Eles incluem clorofluorcarbonetos (CFCs), hidrocloro-fluorocarbonetos (HCFCs) e halons, entre outras substâncias produzidas pelo homem responsáveis pela destruição do ozônio. O uso de substâncias destruidoras da camada de ozônio é controlado de acordo com o Protocolo de Montreal.
<b>Trabalhador</b>	Pessoa que realiza o trabalho em período integral ou parcial. Isso inclui <i>trabalhadores</i> por peça, estagiários e <i>trabalhadores</i> em período de estágio, bem como <i>subcontratados</i> que trabalham dezoito (18) horas ou mais por semana no local.
<b>Trabalhador jovem</b>	Pessoas com menos de 18 anos de idade, mas acima da <i>idade mínima legal para trabalhar</i> , que estão envolvidas no trabalho.
<b>Trabalho forçado, escravo ou prisional</b>	<p><i>Trabalho forçado</i> é qualquer trabalho ou serviço realizado por qualquer pessoa sob ameaça ou ameaça de penalidade, e que a pessoa não tenha assumido por livre e espontânea vontade. Isso inclui o confisco de pertences pessoais, a incapacidade de rescindir o emprego a qualquer momento e a incapacidade de deixar o local de trabalho.</p> <p>O trabalho escravo é uma forma de <i>trabalho forçado</i>, no qual os <i>trabalhadores</i> são vinculados ao trabalho por meio de servidão por dívida, como resultado de serem cobrados, direta ou indiretamente, taxas ou custos de recrutamento, pagamento de depósitos, recebimento de empréstimos ou adiantamentos salariais ou atraso no pagamento.</p> <p>O trabalho prisional é um trabalho realizado por presidiários.</p>

<b>Trabalho infantil</b>	Trabalho realizado por <i>crianças</i> abaixo da <i>idade mínima legal de trabalho</i> que as priva de sua infância, potencial e dignidade e que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental. Além disso, o trabalho realizado por qualquer pessoa com menos de 18 anos de idade também pode ser considerado " <i>trabalho infantil</i> ", dependendo do tipo e <i>horas de trabalho</i> realizado e das condições em que é realizado.
<b>Trabalho perigoso</b>	Trabalho no qual os <i>trabalhadores</i> são suscetíveis a <i>riscos</i> .
<b>Trabalho temporário</b>	Trabalho de duração limitada. O fim do contrato é determinado por condições objetivas, por exemplo, uma data específica, a conclusão de uma tarefa específica ou a ocorrência de um evento específico. O <i>trabalho temporário</i> pode ser de período integral ou de meio período e pode ser bilateral (entre duas partes) ou triangular (entre três partes).
<b>Treinamento vocacional</b>	Inclui todas as formas de aprendizagem, estágios e experiência de trabalho que têm um objetivo de aprendizado. A formação profissional é conduzida em cooperação com uma escola ou instituição de <i>treinamento</i> local, ou foi aprovada como programa de <i>treinamento</i> por uma autoridade competente ou serve como um programa de orientação ou orientação projetado para apoiar a escolha do estagiário de uma ocupação ou linha de <i>treinamento</i> .



*< De volta ao conteúdo*

IWAY STANDARD - EDIÇÃO: 6.0 PUBLICAÇÃO: SET 2019 - © Inter IKEA Systems B.V. 2019



### 1. Glossário

1.1 As partes acordam que a definição de “*trabalhador*” constante no Glossário da Secção Geral da IWAY Standard e demais aplicáveis Secções, é inteiramente substituída pela seguinte definição:

*“uma pessoa que realiza trabalho a tempo integral ou parcial. Inclui trabalhadores remunerados à peça, formandos e trabalhadores sujeitos a um período de estágio, bem como trabalhadores subcontratados.”*

### 2. Especificações da IWAY Standard do Grupo Ingka

2.1 Fica acordado alterar os termos da IWAY Standard, Secção Geral, em conformidade com o que se encontra descrito na presente Adenda. Estas Especificações da IWAY do Grupo Ingka consistem nas ‘especificações da IKEA’ para o Grupo Ingka, mencionadas na Secção Geral da IWAY Standard. Esta Adenda será considerada como parte integrante da IWAY Standard e deverá apenas ser lida, interpretada e utilizada nesses termos. Caso exista um conflito entre o disposto nesta Adenda e a IWAY Standard, os termos desta Adenda deverão prevalecer. Com exceção do que tiver sido modificado ou aditado nesta Adenda, os termos da IWAY Standard permanecem inalterados e na plenitude da sua validade e eficácia. Os termos que se encontram definidos e que são utilizados na IWAY Standard, serão utilizados nesta Adenda com o mesmo significado, salvo se diferentemente especificado em contrário.

2.2. As partes acordam que o requisito constante da secção G 1.5, Princípio 1, Gestão da Cadeia de Abastecimento, na Secção Geral, é inteiramente substituído pelo seguinte:

*“G 1.5 (i) Os *subcontratados* para produtos, serviços, materiais ou componentes introduzidos na *cadeia de valor* IKEA devem ser mapeados de acordo com as especificações da IKEA.*

*G 1.5 (ii) O mapeamento dos *subcontratados* deverá ser realizado para todos os *subcontratados* que se encontrem sujeitos ao do *subcontratado* constante no requisito G 1.6 (ii) abaixo. O mapeamento deve ser mantido permanentemente atualizado pelo fornecedor e deve ser prontamente entregue à IKEA, sempre que por esta for solicitado.”*

2.3 As partes acordam que o requisito constante da Secção G 1.6, Princípio 1, Gestão da Cadeia de Abastecimento, na Secção Geral, é inteiramente substituído pelo seguinte:

“G 1.6 (i) A IWAY Standard é implementada e verificada nos subcontratados para produtos, serviços, materiais ou componentes introduzidos na cadeia de valor IKEA, de acordo com as especificações da IKEA.

G 1.6 (ii) Para cumprimento dos requisitos constantes das Secções G 1.5 e G 1.6, o *Fornecedor* deve assegurar o cumprimento dos requisitos G 1.5 e G 1.6 através do acordado com os *subcontratados* para todos os níveis introduzidos na cadeia de valor IKEA. No que diz respeito às Secções G 1.5 e G 1.6, os *subcontratados* são definidos como uma empresa que:

- Realiza processos e preste serviços com potencial para serem considerados como sendo altamente prejudiciais para o meio ambiente, saúde ou para a segurança dos *Trabalhadores* ou que façam parte de uma indústria ou cadeia de fornecimento suscetível de existência de *trabalho infantil* ou *trabalho forçado e escravo* (conforme definido pela IWAY Standard) ou que comporte outros riscos, tal como identificados durante a Avaliação inicial; e/ou
- Preste serviços que se relacionem com o cliente IKEA; e/ou
- Forneça produtos ou serviços, incluindo transporte, que sejam identificáveis com a marca IKEA ou que contenham a marca IKEA; e/ou
- Prestem serviços nas instalações da IKEA; e/ou
- Seja produtora de um produto semiacabado utilizado num produto final destinado à IKEA.

G 1.6 (iii) A implementação e verificação da IWAY Standard junto de subcontratados tem, como âmbito mínimo, a adoção dos requisitos que sejam qualificados como sendo MUST na IWAY Standard. No entanto, caso os subcontratados prestem todo o serviço descrito no contrato, o âmbito mínimo dos requisitos a adotar são os que sejam qualificados como sendo MUST, bem como os requisitos BÁSICOS na IWAY Standard.”

### **3. IWAY Process**

3.1 O Grupo INGKA verifica periodicamente a aplicação da IWAY Standard junto dos seus fornecedores, através de auditorias no local ou realizadas de forma remota por auditores profissionais do Grupo INGKA ou por auditores profissionais e terceiros autorizados pela IKEA.

3.2 A periodicidade das auditorias é determinada com base numa avaliação de risco dos fornecedores, apurada com base em dados objetivos. O mesmo fornecedor pode ter, por exemplo, três auditorias num determinado ano e, depois destas, uma auditoria a cada quatro anos, dependendo do nível de risco apurado. O nível de risco dos fornecedores é mantido como sendo uma informação interna do Grupo INGKA e poderá mudar ao longo do tempo, não sendo comunicado aos mesmos.

3.3 Durante as auditorias, o auditor terá acesso aos dados dos trabalhadores, poderá verificar todas as áreas das unidades operadas pelo fornecedor e terá acesso às informações de natureza administrativa. Os auditores poderão entrevistar confidencialmente os trabalhadores e formular perguntas relacionadas com os requisitos da IWAY Standard. Todas as informações serão tratadas com o máximo sigilo e nenhuma cópia de documentos será recolhida. Durante as auditorias, o auditor poderá também auditar os subfornecedores. O auditor poderá tirar fotografias, com a aprovação do fornecedor.

3.4 Regra geral, as auditorias são anunciadas, o que significa que a data e o âmbito das mesmas serão acordados com o fornecedor com algumas semanas de antecedência. Existem, porém, casos em que a auditoria será realizada sem aviso prévio, ou seja, será realizada sem qualquer comunicação prévia ao fornecedor.

3.5 O relatório da auditoria será partilhado com o fornecedor alguns dias após a realização da mesma. O fornecedor deverá elaborar um plano de ação corretiva para todas as não conformidades detetadas, abordando as causas e origens de tais situações para evitar a sua repetição futura. O auditor aprovará o plano de ação corretiva e avaliará (com uma nova visita ao local ou de forma remota) a sua aplicação efetiva dentro do prazo que para tal tiver sido determinado.

3.6 As não conformidades que não sejam resolvidas ou cumpridas dentro dos prazos fixados acarretarão consequências comerciais para o fornecedor, incluindo: a suspensão de encomendas; a não renovação do contrato; a suspensão ou a resolução imediata do contrato.

3.7 Os requisitos qualificados como MUST na IWAY Standard são considerados como sendo os requisitos mais importantes desta norma. O não cumprimento desses requisitos exigirá da parte do fornecedor uma reação imediata e uma eliminação imediata das causas que estejam na base de tal incumprimento. Caso contrário, serão aplicadas consequências comerciais imediatas, nestas se incluindo a cessação do contrato.

## **4. Diversos**

4.1 As palavras, expressões e termos definidos na presente Adenda, devem ter, salvo se diferentemente especificado, igual significado como constantes na IWAY Standard.

4.2 Com exceção do que tiver sido modificado ou aditado nesta Adenda, os termos da IWAY Standard permanecem inalterados e na plenitude da sua validade e eficácia.

4.3 A presente Adenda deve ser considerada como parte integrante da IWAY Standard e deve apenas ser lida e interpretada como tal.

4.4 Caso exista um conflito entre o disposto nesta Adenda e a IWAY Standard os termos desta Adenda deverão prevalecer.

4.5 O ICC, a IWAY Standard e as Especificações da IWAY do Grupo Ingka para a Secção Geral são periodicamente atualizadas e melhoradas. O *Fornecedor* aceita subsequentemente todas as futuras adendas ao ICC, à IWAY Standard e as Especificações da IWAY do Grupo Ingka para a Secção Geral, comunicadas pelo Grupo Ingka.